GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL nº 720/2019 DE, 20 DE MARÇO DE 2019.

ABRE NOVAS VAGAS NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE – PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, estado do Pará, no uso das atribuições que lhe conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Ourilândia do Norte **APROVOU** e Eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Abre vagas no Quadro de Pessoal do Município de Ourilândia do Norte, para os cargos descritos abaixo:

I – **PARA O QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

a) Abre vagas para cargos de provimento efetivo:

QUANT. VAGAS	VAGA/CARGO	REF.
20	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	01

b) Abre vagas para o cargo de provimento de Função Gratificada:

QUANT. VAGAS	VAGA/CARGO	REF.
02	SECRETARIO (A) ESCOLAR	FG

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de recursos próprios alocados no orçamento municipal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 20 de Março de 2019.

ROMILDO VELOSO E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

P. M de Ourilândia do Norte/PA
Publicado em: 21/03/2019

Francisco de Carvalho
Chefe de Gabinete